



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 158/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor **Mateus da Silva Pinto**, ocupante do cargo de Vigia, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 17 de dezembro.

Visconde do Rio Branco, 18 de dezembro de 2018.

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 18/12/2018
onde permanecerá por 30 dias.